Famílias Cearenses

O site que trata tudo sobre genealogia das famílias do estado do Ceará.

Página Principal

Índices

Livros

Sobre o autor

Correspondências

Links

Download

Contato

Search ...

Digite o termo na pesquisa conforme o Sumário atual da terceira etapa. Aperte o *ente*r e aguarde o melhor resultado. Após entrar no tema da publicação, busque a palavra do seu interesse usando as teclas Ctrl + f. surgirá uma barra superior onde se deve digitar a palavra chave, p. ex. "Dummar", logo aparecerá ressaltada, com o número de vezes que se acha no texto.

Via Férrea Caruaru - Crato & Franco Rabelo e o Padre Cícero.

Famílias Cearenses & Francisco Augusto de Araújo Lima.

O Cariri cearense, uma região rica em recursos naturais, solo fértil e profundo, abundante em água de superfície e subterrânea, vegetação peculiar. Visto como um oásis no Sertão, tanto no ponto de vista ecológico quanto climático e hidrográfico. Diferenciado por critérios culturais, com etnias, traços culturais e sociológicos, genealogia, vocabulário popular e sotaque, diversos, das demais sub-regiões, sertão e litorânea.

O Cariri com pouco mais de 6.000 km² de área, no sul do Ceará, em estratégica localização no Nordeste brasileiro. Pelas vias atuais dista equidistante 600 km para a maioria das capitais nordestinas. Pelos caminhos antigos margeando os rios, eram outras as distâncias. Mantinha maior intercâmbio comercial e cultural com Recife. Pouco ligado a Fortaleza, pela distância, precárias vias de comunicação, incipiente comércio. Lembrar que a Estrada de Ferro de Baturité, Rede Viação Baturité, estacionada em Quixadá, 1891, voltou a ser estendida e chegou a Iguatu, em 1910. Lavras da Mangabeira, dezembro de 1917, Aurora, 1920, Missão Velha, 1925, JOAZEIRO a 08.09.1926 e ao Crato a 19.11.1926.

O preconceito antigo, raízes profundas, dos conservadores caririenses, para com o JOAZEIRO do Padre Cícero, foi assimilado por vários escritores de outras regiões, como Gustavo Adolfo Luiz Guilherme Dodt da Cunha Barroso, *Manuel Bergström Lourenço Filho* e Rodolfo Marcos Teófilo, que se assemelham nas suas conclusões na agressividade ao Padre Cícero e aos seus peregrinos. Este preconceito foi exacerbado com a invasão de cidades na época da Contra Revolta, 1913/1914. O sentimento de isolamento do caririense em relação à gente do litoral

da Fortaleza, distanciando mais ainda a identidade entre um e outro território. A frustrada criação da Província do Cariri, o também frustrado projeto Colombo de Souza, de eletrificação da Região, prevalecendo o projeto Virgílio Távora, soma-se a pouco divulgada não aceitação da elite fortalezense e do Governo do Ceará, a construção da Ferrovia Caruaru / Crato. A seguir a estranha reação de Fortaleza a um legítimo pleito do Cariri.

ACAUTELEMO-NOS - 05.11.1890, conforme o original.

Já não nos resta duvidas que está mui perto o desmembramento territorial do Ceará, a primeira província do ex império a quem coube a sorte de ser sacrificada no altar da federação brazileira.

Tristes e bem tristes são os dias que se nos annuncia no futuro.

Dirivado o commercio do sul para o estado de Pernambuco, cortadas as relações do Cariry com a Fortaleza, não tardará muito que a dictadura, em bem da federação brazileira, mande incorporar aquella uberrima região ao poderoso estado de Pernambuco.

Aberto o precedente, sem ao menos um protesto de nossa parte, os especuladores, que não descansão, se proporão a fazer o mesmo no norte, levando para outro ponto a fertil região da Ibiapaba, e o Ceará se verá redusido a condição bem triste de desapparecer na lista dos estados da União.

Privado do commercio da zona mais rica de que dispoe, pela concessão feita um anonymo, que cobre algum potentado, perdidas para sempre as esperanças do seu futuro commercial e econômico; sem representação que faça respeitar os seus direitos; sem mesmo liberdade de manifestar-se por ainda estar de pé o decreto de 23 de dezembro com que o governo fará respeitar os direitos de seus protegidos não nos resta mais do que curvar a cabeça, e deixar que se comsume a iniquidade.

Outros fossem os tempos, outras as liberdades, outros de homens que nos governão, outros os direitos de que gosamos, não hesitariamos em concitar o

pôvo cearense para oppor-se a immoralidade por todos os meios de que pode lançar mão um povo que tem brio e consciência de seus direitos.

Em todo o caso não regateremos os nossos serviços a tão justa causa, e associando-nos ao convite que em outra parte publicam alguns cidadãos, pedimos e, por nossa vez, convidamos a todos para comparecerem á reunião marcada e descutirmos os meios de tornar improfícua a immoralidade.

Aos nossos collegas de imprensa do qualquer matiz politico invocamos os sentimentos de patriotismo.

Trata-se de uma questão que não tem partido; trata-se de uma questão onde estão ameaçados os mais vitaes interesses de nosso berço, e todos anteponhamos o bem estar do Ceará aos interesses particulares de nossos partidos.

Demos tréguas ás lutas politicas e esqueçamos, por momento, os nossos ódios, e, unidos em um só corpo, procuremos salvar a nossa pátria das garras aduncas dos especuladores do sul.

Não é tempo de cuidar de partidos, quando estão ameaçados os dias da pátria.

O campo, é neutro; o succesSo depende do esforço collectivo.

Unidos em um só corpo, procuremos inutilizar os planos ambiciosos da especulação.

Nesta questão seja a nossa divisa: Um por todos, todos por um.

E' o que nos impõe o nosso patriotismo.

-

Aviso - 05.11.1890.

Barão de Aratanha,

Confucio Pamplona,

Guilherme Cesar da Rocha,

João Brigido dos Santos,

Dr. João da Rocha Moreira,

Manoel Theophilo Gaspar da Oliveira,

Thomé Motta:

Tomão a honra de convidar o publico nacional e estrangeiro para uma reunião, ás 7 horas da noute, de sexta-feira, 7 do corrente, nos salões do Club Iracema, afim de se deliberar sobre reclamações, que cumpre levar ao governo federal no sentido de evitar o prolongamento, que se pretende, da estrada de ferro de Caruarú até ao Crato n'este estado; idéa ruinosa para o Ceará, a qual fará abortar toda esperança de ver ligado o seu commercio pelo prolongamento da estrada de ferro de Baturité até suas extremas do sul. Cf. EDITORIAL Jornal Estado do Ceará. Ano 1. Nº 77. 05.11.1890.

ESTRADA DO CARIRY - 06.11.1890.

Amanhã, as 7 horas da noute, devendo effectuar-se nos salões do Club Iracema, a reunião convocada por alguns cidadãos para tratar dos meios de acautelar os interesses do nosso estado, feridos pela concessão de uma estrada de ferro de Caruarú, em Pernambuco, ao Crato, no Ceará, não parecerá occioso que desde já

vamos apresentando algumas idéas que possam chamar sobre o assumpto o estado dos mais competentes.

E' essa uma questão sobre que, entendemos, nenhum cidadão, quer nato quer aqui domiciliado, tem o direito de crusar os braços.

Muito presamos o bem estar da União, mas antepomos a tudo do Ceará, maxime n'esta forma de instituições em que o estado, que não podér viver por si, deverá desapparecer.

Cremos que as representações, os pedidos serão infructiferos perante o governo da dictadura, pois que esta atttenderá de prefferencia os interesses de seus favoritos, aos de um pequeno estado do norte, tão mal visto no sul desde a gloriosa campanha da abolição.

Muitas vezes destas columnas nos manifestamos contra a pretenção do governo do Estado de contrahir um empréstimo de 5 mil contos, para empregar em obras, cujas vantagens nos pareciam duvidosas, e mesmo porque, pelas provas até hoje dadas, tinhamos a convicção de que á actual administração faltava a orientação precisa para taes emprehendimentos.

Jamais, porém, nos opporemos ao prolongamento da via - férrea de Baturité ao Cariry, que incontestavelmente será um dos mais poderosos factores da nossa riqueza futura.

Temos, é verdade, receios de que um empréstimo n'esta quadra não se possa fazer em condições vantajosas, e portanto será um mal contrahil-o; mas uma vez que estamos ameaçados de soffrer um damno irreparavel; uma vez que só o prolongamento da via - ferrea de Baturité ao Crato poderá garantir-nos contra a espoliação que pretendem fazer-nos, não duvidamos de, na medida de nossas forças, concorrer para que elle se effctue.

Esse emprehendimento que o estado tomará sobre si, offerecerá, incontestavelmente, grandes dificuldades pela extenção do trecho a construir, o qual será de 350 kilometros aproximadamente; mas se attendermos que a distancia de Caruarú ao Crato é de 550 kilometros, pouco mais ou menos, muito maiores serão as difficuldades a vencer pelos felizes concessionários.

Si, não obstante, porém, poderem elles conseguir o seu fim, isto é, se a estrada de Caruaru chegar ao Crato ao mesmo tempo que a de Baturilé, a menor distancia

a percorrer ha de influir para que os productos a exportar concorram de preferencia a nossa, que, pela mesma razão, offerecerá mais commodidade nas tariffas.

No estado actual das cousas é esse o meio que suppomos mais profícuo a conservar para o nosso Estado a rica região do Cariry.

Não duvidamos, porém, acceitar outro que nos indiquem os mais competentes. Cf. Jornal Estado do Ceará. Ano 1. Nº 78. 06.11.1890.

ESTRADA DE FERRO DE CARUARU - 08.11.1890

Como esta annunciado effectuou-se hontem ás 7 horas da noute, nos salões do Club Iracema, uma numerosa e brilhante reunião, a que compareceram os cidadãos mais importantes desta capital.

Folgamos d'aqui consignar que não foram baldados os nossos esforços, e que, como esperávamos, alli compareceram representantes de todas as agremiações politicas deste estado, confraternizando na causa a que tanto ?? o Ceará.

Ocupada a presidencia pelo sr. Barão d'Aratanha, tendo por secretários os srs. dr. João da Rocha Moreira e major João Brigido dos Santos, este, com a competencia que todos lhe reconhecem, expoz em termos claros e precisos o fim da reunião, sendo de oppinião que, antes de outro qualquer procedimento, se dirigisse ao Chefe do Governo Provisório uma representação, pedindo para julgarem sem effeito a pretenção Portella, e mandar prolongar a via férrea do Baturité até o Crato.

Accedendo todos os cidadãos presentes a indicação do sr. major João Brigido, este apresentou a mensagem que abaixo publicamos, sendo logo assignada por cerca de 300 cidadãos.

Apparecendo a idéa de que se devia endereçar a reclamação por telegramma, diversos cidadãos se cotisaram e hoje rnesmo seguiu para o Rio de Janeiro.

E' pena que a estreiteza de tempo não permittisse que podésse ella ser assignada por milhares de nomes, que adheriram á tão justa causa.

Aguardamos a solução da questão.

Eis a mensagem:

Generalissimo Chefe do Governo Provisorio.

O Estado do Ceará estremece á noticia que uma mutilação se lhe prepára, permittindo que attinja ao municipio do Crato, aliás região do Araripe, a via - ferrea de Caruaru, do Estado de Pernambuco.

Os espiritos se amotinão pelo fundamento incontestavel de que d'est'arte se opéra commercial e economicamente a annexação aquelle Estado dos ricos e vastos municipios do sul do Ceará, que, ha vinte annos, é pensamento de todos ligar a praça de Fortaleza, prolongando a via ferrea de Baturité.

Uma semelhante conessão condemna este Estado não ter recursos para uma vida autonoma, e sacrifica seu futuro á grandesa de Pernambuco, aliás tão favorecido da natureza e com as maiores facilidades de augmentar a sua riquesa sem ferir interesses dos Estados fronteiros.

O illustre cidadão, que preside os destinos da União brazileira não consentirá que se cortém ao Ceará suas esperanças de mais de meio seculo.

A via - ferrea, que deve ligar ao litoral os feracissimos municípios do sul deste Estado, é a de Baturité, agora attingindo apenas ao valle de Quixadá.

Nunca os vindôros absolverião quem, por tamanha injustiça, reduzisse á perpetua miséria um povo que trabalha, e teve da natureza quanto bastasse para formar o seu pecúlio.

Sede vós como fundador da União brazileira, o guarda dos interesses de cada um. Longe de consentir na anniquilação da riquesa, industria e commercio do Ceará, assim ameaçados, prestai-lhe vossos auspícios, para que a via-ferrea de Baturité chegue ao seu termo supprimindo as distancias, que interceptão o seu movimento, e condemnão á inercia mais de um milhão de homens, que estão a desafiar o trabalho.

Conserve se ao Ceará a riquisima região do Araripe, ao contrario do que se pretende, dê se-lhe integralmente a estrada de Buturité para concentrar as suas midades, (?) que de espaço interrompem o seu progresso.

Este appello ao vosso acrysolado patriotismo e grande critério os abaixo asignados subscrevem em nome de toda população cearense solidaria na sustentação desta causa. Fortaleza, 6 de novembro de 1890. Cf. Jornal Estado do Ceará. Ano 1. Nº 80. 08.11.1890.

ESTRADA DE FERRO DE CARUARÚ - 13.11.1890.

Segundo informações que nos foram dadas hoje, o governo deste estado, recebeu telegramma official dizendo que o governo concederia sempre o previlegio ao Sr. Portella para o prolongamento da via ferrea de Caruarú ao Crato.

Nada mais resta ao infeliz estado do Ceara, na impossibilidade de fazer respeitar os seus direitos, do que

dobrar a cerviz e aguardar, que parte do seu territorio seja annexado a outros estados mais fortes, porque assim apraz a cubiça dos especuladores.

De nada valeram as reuniões da representação, de nada valeram as representações populares, que d'aqui seguiram, nenhuma importância deu o governo central ás informações do Sr. governador deste estado; para o governo teve mais valor a pretenção do Sr. Portella ou de quem sob esse momento requereu o previlegio tão damnoso ao estado do Ceará.

E no meio de tudo isto qual a attitude da representação deste estado? Cf. Jornal Estado do Ceará. Ano 1. Nº 84. 13.11.1890.

VIA-FERREA DO CRATO.

Fomos completamente illudidos na noticia que demos sobre o prolongamento da via - férrea de Baturité ao Crato.

Ouvindo estourar no ar grande quantidade de foguetes apressamo-nos em indagar das causas de tal contentamento por parte do corpo commercial desta

praça, quando um honrado commerciante nos informou que o governo central havia ordenado o prolongamento da via-ferrea de Baturité até o valle do Cariry.

Como é fácil de imaginar o nosso júbilo tratando se de uma empresa em que repousa o futuro economico de nosso estado, não foi inferior ao do commercio; elle, porem, como nós, foi victima da mystificaçao.

O silencio guardado pelo jornal do governo, que a principio se mostrava tão patriótico na execução dessa obra e depois o aviso que por parte da directoria da estrada de ferro de Baturité, publicamos hontem, vieram dissilludir-nos.

A nuvem foi tomada por Juno.

O governo não cura ainda de realisar a promessa que fez; trata somente de distraihir a nossa attenção da concessão que acaba de fazer, garantindo 6 % sobre o capital que empregar um protegido ou alguma companhia a que esse transfira a concessão mediante grossa somma de dinheiro na construcção da estrada de Caruarú ao Crato.

Está consumada a iniquidade apesar de nossos protestos e promessas que fazia a chamada representação do Ceará.

Pelo avizo publicado pelo Sr. Dr. Director da Estrada de Baturité, vê-se que ao mesmo tempo em que o Governo fazia a concessão Portella sem que para tal nem fosse preciso faser estudos, ordenava que se procedessem a esses para conhecer então das vantagens do prolongamento da Baturité.

E ficaram satisfeitos os nossos representantes com esse enorme favor ao Estado do Ceará!

Alli não precisa o governo de estudos para sobrecarregar os cofres de grande somma que se vai despender em uma empresa particular; aqui não pode ordenar a continuação de uma obra do Estado sem que primeiro a direcção actual da estrada confirme a opnião de seus antecessores !

E assim se resolvem os negocios públicos na epoca da regeneração !

Os moldes já estão muito gastos; o império algumas vezes delles se servia e a republica os tem tornado imprestaveis.

O interesse individual tem mais força do que o interesse do estado do Ceará; a representação do Sr. Portella mais valor do que a deste infeliz estado.

Vão se fazer os estudos que durarão talvez o tempo preciso para a construcção da Caruarú e então o governo, attencto o estado dos cofres e o facto de já estar o valle do Cariry servido por transporte fácil para o Recife, julgará que o ponto terminal da via férrea de Baturité seja a cidade do Quixadá.

Que importará que as rendas do estado do Ceará diminuam se as geraes serão arrecadadas do mesmo modo na praça do Recife ?

E viva a federação ! Cf. Jornal Estado do Ceará. Ano 1. Nº 101. 01.12.1890.

Benjamin Abraão, Maria Bonita e Lampião. 1936. Corisco e Dadá. Fotos Benjamin Abraão. brasilianafotografica.bn.br

Maria Bonita. 1936. Fonte foto: Benjamin Abraão. brasilianafotografica.bn.br

O bando de Lampião. 1936. Fonte foto: Benjamin Abraão. brasilianafotografica.bn.br

Accioly em fuga, no precário porto de Fortaleza. Fonte foto. Nirez de Azevedo.

Franco Rabelo: a Revolta de Fortaleza e a Contra Revolta do JOAZEIRO – (10.12.1913 /14.03.1914, três meses que decidiram o destino do seu Governo.)

Existe uma tendência de aumentar o envolvimento do Padre Cícero na questão da Contra Revolta, esquecer o Sacerdote e criar o ente político, desvirtuando a razão da sua participação e mitificando um episódio efêmero e de nula contribuição para a transformação do cenário político, econômico, ao contrário,

um movimento retrógrado orquestrado para beneficiar os Accioly e Pinheiro Machado.

O Padre Cícero Romão Batista, não aderiu a Contra Revolta, por vaidade, interesses outros ou sede de poder. Inteligência privilegiada, é crível que lembrava continuadamente, da chacina 1896/1897, de Canudos, Bahia, e agiu em defesa dos seus fiéis, jagunços para a elite, e do seu próprio ideal de Sacerdote dedicado a causa da Igreja Católica Apostólica Romana. Incoerência criticar a ação do Padre Cícero no seu apostolado pois não criou métodos, seguiu os que o precederam, pregando de forma semelhante. O que o diferencia, além do carisma é o *modus operandi* haver se fixado no JOAZEIRO, e ao invés de viajar, os fiéis é que viajavam em busca da sua orientação, carinho e ajuda.

O interesse final do Padre Cícero, na Contra Revolta, 1913/1914, era o de preservar a comunidade religiosa, a integridade dos romeiros, a liberdade do culto, sem ambição, projeto ou reivindicação definida. Evitar o que aconteceu 17 anos antes em Canudos, 1896/1897 e 23 anos depois, 1937, no Caldeirão, a 65 quilômetros do JOAZEIRO... Caldeirão dos Jesuítas, Caldeirão de Santa Cruz do Deserto, propriedade doada pelo Padre Cícero, após a expulsão dos BEATOS sem indenização, do Sitio Baixa Dantas, 1894/1926.

Fotografias: Beato José Lourenço Gomes da Silva e o Padre Cícero. Fonte Foto turismoreligiosofortaleza.blogspot.comcaldeirao-.html.

Padre Cícero e o Sr. Pedro Coutinho. Cf. Jornal O Combate, Fortaleza, 24.01.1938.

Depois de passar por necessidades quando foi obrigado a morar em Salgueiro, Pernambuco, de ser comparado a Antônio Conselheiro, Antônio Vicente Mendes Maciel, - outra vítima - ficou atento quanto a imperiosa necessidade de ter apoio político e material para a sua causa. Assim lutou pela emancipação de Juazeiro do Norte, e aceitou receber propriedades e dinheiro, sem nunca usufruir em benefício próprio destas doações. Ao contrário, levou uma vida de Padre do sertão, simples, modesta, sem luxo, com familiares e pessoas confiáveis a sua volta, testemunhas do paradoxal eremita que foi - sempre ao lado da sua gente, vinda de todos os recantos do Nordeste brasileiro.

Não se tem notícia do Padre Cícero morando em fazenda, ferrando gado ou usufruindo as vantagens de ser proprietário rural. Nem distribuindo terras doadas a parentes ou afilhados. Exerceu de forma criteriosa a guarda do patrimônio que pessoas generosas iam lhe passando, sempre na intenção de usar tudo em benefício de seus romeiros. Um mero fiel depositário das valiosas contribuições, quase 40 propriedades rurais, gado bovino, imóveis urbanos, avaliadas grosso modo em 600.000 contos de réis, correção estimada em R$ 30.000.000.000,00, trinta bilhões de reais. A prova do seu zelo é o testamento,1923. Beneficia de modo refletido e espontâneo aos Salesianos e a N. Senhora das Dores, e não espontâneo ao Bispado do Crato, que se tornou uma espécie de sócio do espólio. Obs.: Uma parcela do Sítio Porteiras, atual Bairro de São José, Juazeiro do Norte, questionada na Justiça, foi avaliada em R$ 18.000.000,00 de reais.

Exerceu a sua autoridade de Sacerdote, junto aos Coronéis, promovendo reunião para estabelecer a concórdia entre eles. Não foi CORONEL, estava acima deles, na sua missão apostólica. Conversa com cangaceiros, orienta, aconselha, - vide Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião. Não discrimina. Organiza sua gente face a proximidade da Coluna Prestes. A exploração do cobre, na Fazenda Coxá, Aurora, merece a sua atenção. Usa "forquilha-de-achar-água", radiestesia, e localiza água abundante na Baixa das Cacimbas, na Chapada do Araripe. Orienta os romeiros: "Quem estiver amancebado, case. Quem bebeu, não beba. Quem pecou, não peque. Quem roubou, não roube. "Utilizem as plantas medicinais, não toquem fogo nos roçados, não derrubem o mato, deixem os animais viverem, não matem os passarinhos." A sua correspondência é uma demonstração da preocupação com o que ocorre no mundo. Tudo que faz tem repercussão, e de boa ou má fé o vêm como político, amigo de cangaceiros, de coronéis, ecologista, botânico...

Passados sessenta e um anos, 1914/1975, surge na família juazeirense Bezerra, os irmãos gêmeos José Adauto e Francisco Humberto, filhos de José Bezerra de Menezes e de Maria Amélia Bezerra. Chegam ao poder no Estado do Ceará e impulsionam o desenvolvimento de Juazeiro, e as claras, optam pela redução da influência do Crato no Cariri cearense. Pela vez segunda JOAZEIRO tem chefia forte. Com plano definido, projetos e metas, benefício político, material e continuidade de quase quatro décadas.

O Padre Cícero - Icó, julho,1891. (Conforme o original).

Um nosso distinto amigo do Icó nos enviou o seguinte a respeito deste virtuoso sacerdote:

«Festivo período atravessou esta cidade nestes últimos dias.

A noticia inesperada de achar-se o virtuoso padre Cícero no dia 10, (10.07.1891) descansando em Santo Antônio 2 leguas ao sul d'aqui, foi como uma centelha atirada no meio de matérias combustíveis, e que por si mesma encarrega-se de atear o mais formidável incêndio.

Divulga-se ás 11 horas do dia a almejada noticia da aproximação do Enviado do Senhor e desde então a população aceleradamente percorre as ruas com a mais plena manifestação de regozijo íntimo que a domina.

De todos os cantos da cidade saem cavalheiros, no intuito de encontrar o ilustre varão até que ás 5 ½ da tarde uma nuvem escura de pó anuncia que se aproxima

grande numero de cavalheiros.

Efetivamente principiou-se a divisar muitas figuras que ao longe iam surgindo do meio da folhagem no matagal de uma colina, e os que estavam então na capelinha do Monte fizeram anunciar a cidade inteira a aproximação do padre Cícero, já com repiques dos sinos e já com um prolongado tiroteio de girandulas que ferindo os ares, pareciam levar ao seio do Eterno as congratulações de um povo altamente católico e educado nos ensinamentos da igreja de Jesus Cristo.

Finalmente eis chegado aos umbrais da casa do Revd. Dr. Antero (Francisco Ferreira Antero) o levitico viajor e sua comitiva.

Quadro patético testemunhou-se nesse momento. Mais de duas mil pessoas aglomeradas no adro da capela na mais completa confusão procuravam pressurosas a receber a benção do que vinha em nome do Senhor.

Ali mesmo o padre Cícero dirigiu a palavra aos fieis; palavras convincentes e claras, que chegaram ao entendimento do mais obscuro espectador, e ficaram gravadas na memória do povo como a oração que aprendemos na infância ensinadas por nossas mães.

Pregou no dia seguinte na capela do Coração de Jesus sobre o Sacramento da Eucaristia, isto com tanta lucidez que não deixou dúvida a nenhum dos católicos da veracidade desta dogma tão misterioso.

No domingo, celebrou na capela da cadeia depois de confessar os presos e pregar sobre diversos assuntos, sendo o principal a importância da irmandade do Rosário de N. Senhora.

Benzeu muitos rosários que distribuiu depois com os presos e soldados a todos aconselhando e encaminhando para a verdadeira fé. O capitão Antonio Joaquim e tenente Braga, oficiais do Corpo de Segurança Pública receberam como bons católicos das mãos do virtuoso ministro e ajoelhados a seus pés o rosário que lhe foi depositado ao pescoço.

A tarde do mesmo dia, acompanhado por mais de 400 cavalheiros partiu o padre Cícero para a capital indo com ele o revdo. dr. Antero. (Francisco Ferreira Antero).

Dificilmente a comitiva pode atravessar a rua Imperial onde se achava toda a população da cidade, se não fora a muita ordem dos que o acompanhavam por

certo teriam atropelado a muitas pessoas que pela insuficiência do espaço da rua voluntariamente se expunha a tamanho perigo.

As portas das casas e sobrados estavam cheias de gente que d'ali mesmo recebia a benção do enviado do Deus. Nunca esta terra assistiu tão espontânea manifestação de apreço e jamais se diz receber-se tantas honras com tanta humildade e modéstia. Jesus Cristo o ilumine e proteja, para que não enfraqueça na tarefa que lhe está confiada, dando-lhe a força e a coragem necessária para levar a sua cruz ao Calvário. Icó 13 de julho de 1891.» Cf. O Estado do Ceará Ano I Nº 282 – 25.07.1891.

«DESPEDIDA

O Revd. Cicero Romão Baptista retirando-se hoje para sua antiga residência em Joazeiro, agradece cordialmente a todas as pessoas desta capital que honraram-no com suas visitas, e pede lhes desculpa de não lhes retribuir do mesmo modo, em razão da necessidade que teve de partir com presteza para o Joazeiro.» Cf. O Estado do Ceará Ano I Nº 277 – 20.07.1891.

Testamento do Padre Cícero Romão Batista. Conforme o original.

1934

Juizo Municipal de Joazeiro, do Estado do Ceará O Escrivão do 2º Ofício,:interino:

Machado

Execução do Testamento do Padre Cícero Romão Batista.

Testamenteiro:

- Cel. Antônio Luiz Alves Pequeno

Autoação

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos trinta e quatro (1934), nesta cidade do Joazeiro, na comarca do Crato, do Estado do Ceará, em meu cartório, autoei o Testamento com o termo respectivo de abertura que adiante se vê; do que fiz este termo. O 2º Escrivão Intº.

Antônio Machado

Em nome de Deus Amen.

Eu, Padre Cícero Romão Baptista, achando-me adoentado, mas sem gravidade, e em meu perfeito juízo, e na incerteza do dia da minha morte, tomei a resolução de fazer o meu testamento e as minhas ultimas disposições, para o fim de dispôr dos meus bens, segundo me permitem as leis do meu paiz.

E como, devido ao meu actual incommodo, não posso levar muito tempo apurado em escrever este longo documento, nem quero fazer um testamento publico, mas sim um testamento cerrado, de accordo com o artigo mil seicentos e trinta e oito e seus paragraphos do Codigo Civil Brasileiro, pedi ao meu amigo Luiz Theophilo Machado, segundo Tabellião de Notas desta comarca, que por mim escrevesse este meu testamento em minha presença, e por mim ditado, reservando-me para assignal-o com o meu proprio punho.

Declaro que sou filho legítimo dos fallecidos Joaquim Romão Baptista e Dona Joaquina Vicencia Romana e nasci na cidade do Crato, neste Estado do Ceará, no dia vinte e quatro de março de mil oitocentos e quarenta e quatro (1844).

Como profissão, adoptei o Ministério Sacerdotal, de accordo com as Ordens que me fôram conferidas pelo então Bispo do Ceará Dão Luiz Antonio dos Santos, de saudosa memoria, exercendo-o, conforme a minha vocação, com amor, dedicação e bôa vontade, e desejando assim continuar em quanto o Bom Deus, pela sua Divina Misericórdia me conceder força e consciencia dos meus actos.

Declaro mais que desde minha Ordenação, mesmo durante o pouco tempo que fui Vigario da Parochia de São Pedro do Crato, nunca percebi um real sequer pelos actos religiosos que tenho praticado como Sacerdote Catholico.

Declaro ainda que todos os dinheiros que me fôram e continuam a ser dados, como offertas a mim unicamente, os tenho distribuído em actos de Caridade que estão no conhecimento de todos, bem como em grandes e vantajosas obras de agricultura,

cujo resultado tenho apliccado em Bens, que ora deixo, na mór parte para a Benemerita e Santa Congregação dos Salesianos, afim de que ella funde aqui, no Joazeiro, os seus Collegios de educação para crianças de ambos os sexos.

Desde muito cêdo, quando comecei a ser auxiliado com esmolas, pelos romeiros de Nossa Senhora das Dores que aqui chegavam, a par do auxilio efficaz por mim feito para o desenvovimento desta terra, resolvi applicar parte das mesmas esmolas recebidas em propriedades, visando assim fazer um patrimônio para ajudar uma Instituição Pia e de Caridade que podesse aqui continuar a sua Obra Bemfazeja.

E por que, dentre todas as existentes, nenhuma se me afigura mais benemerita e de acção mais efficaz e de Caridade mais accentuada do que a dos bons e santos discipulos de D. Bosco, os Benemeritos Salesianos, a elles deixarei quase tudo que possúo, conforme adiante declaro.

E rogo a esses bons e verdadeiros servos de Deus, os Padres Salesianos que me façam esta grande Caridade, instituindo nesta terra uma obra completa.

Estou certo, não só por que conheço a indole deste povo aqui domiciliado, assim como das populações sertanejas que aqui frequentam e que por meio de bons conselhos tenho educado na pratica do Bem e do Amor a Deus e mais ainda por que o pedido que faço, estou certo, repito, que todos os romeiros aqui domiciliados ou de pontos distantes, como prova de estima e amizade a mim e em louvor e honra a Virgem Mãe de Deus, continuação a frequentar este meu amado Joazeiro, com a mesma assiduidade, e audiliarão aos Benemeritos Padres Salesianos, como se fôsse a mim proprio, para manutenção aqui da sua Obra de Caridade Christã, isto é, dos seus collegios, cuja existência desses mesmos Collegios nesta terra para todo e sempre, será a maior tranquilidade para minha alma na outra vida.

Declaro, outrosim, que os dinheiros que tenho recebido para mandar celebrar Missas, conforme a intenção das pessôas que m'os tem dado, os tenho distribuido com o maior criterio, por intermedio dos Padres e Vigarios desta e de outras Dioceses e de algumas Instituições Religiosas do paiz e do extrangeiro.

Devo accrescentar que os dinheiros que me tem sido entregues para applicar como entendesse e quizesse, na intenção, louvor e honra de Nossa Senhora das Dores, sem nenhuma outra condição, do mesmo modo os tenho applicado com muita consciencia em actos de caridade, em auxilio a Obras e Instituições Pias e em bens que ora deixo conforme vae adiante declarado para Nossa Senhora das Dores, Padroeira desta Matriz e para Santa Congreção dos Salesianos.

Particulariso, desta maneira, a applicação, á minha vontade, das importancias, em dinheiro, recebidas, para distribuir na inteção de Nossa Senhora das Dores, nunca me apoderei dellas; ao contrario, ordenei sempre que fossem recolhidas aos respectivos cófres da Igreja, hoje Matriz, os quaes estiveram sempre sob a guarda dos Vigarios da Parochia.

Devo accrescentar que os dinheiros que me tem sido entregues para applicar como entendesse e quizesse, na intenção, louvor e honra de Nossa Senhora das Dores, sem nenhuma outra condição, do mesmo modo os tenho applicado com muita consciencia em actos de caridade, em auxilio a Obras e Instituições Pias e em bens que ora deixo conforme vae adiante declarado para Nossa Senhora das Dores, Padroeira desta Matriz e para Santa Congreção dos Salesianos.

Particulariso, desta maneira, a applicação, á minha vontade, das importancias, em dinheiro, recebidas, para distribuir na inteção de Nossa Senhora das Dores, nunca me apoderei dellas; ao contrario, ordenei sempre que fossem recolhidas aos respectivos cófres da Igreja, hoje Matriz, os quaes estiveram sempre sob a guarda dos Vigarios da Parochia.

Devo ainda declarar por ser para mim uma grande honra e um dosmuitos effeitos da Graça Divina sobre mim, que, em virtude de um voto por mim, feito, aos doze annos de idade, pela leitura nesse tempo que fiz da vida immaculada de São Francisco de Salles, conservei a minha virgindade e a minha castidade até hoje.

Affirmo que nunca fiz mal a ninguem, nem a ninguem votei odio, nem rancôr e que sempre perdoei,por amor de Deus e da Santíssima Virgem, a todos que me fizeram mal consciente ou inconscientemente. Preciso ainda elucidar um assumpto ao qual meu por circunstancias especiaes se acha ligado, porem no qual minha acção, aliás pacifica, conciliadora e sempre ao lado do bem, tem sido injustamente deturpada pelos que se deixaram dominar pelas paixões do momento ou não souberam interpretal-a.

Nunca desejei ser político; mas em mil novecentos e onze (1911) quando foi elevado o Joazeiro, então povoado, a categoria de villa, para attender aos insistentes pedido do então Presidente do Estado o meu saudoso amigo Commendador Antonio Pinto Nogueira Accioly e, ao mesmo tempo, evitar que outro cidadão, na direcção politica deste povo, por não saber ou não poder manter o equilibrio de ordem até esse tempo por mim mantido, compromettesse a bôa marcha desta terra, vi-me forçado a collaborar na politica.

Apezar das bruscas mutações da politica cearense sempre procurei conservar-me em attitude discreta, sem apaixonamentos, evitando sempre as incompatibilidades que podessem determinar choques de effeitos desastrosos. Para isso consegui muitas vezes tive de me expôr ao conceito de homens sem idéas bem definidas.

Após a queda do governo Accioly, por motivo de ordem moral, retrahi-me da pólitica, mantendo, entretanto, relações de cordialidade com o governo Franco Rabello sendo até eleito terceiro Vice Presidente do Estado.

E o meu amor á ordem foi tão manifesto que a despeito da má vontade do partido dominante para commigo, não hesitei em attender o pedido da população desta terra e autorisar que meu nome fosse apresentado para voltar ao cargo de prefeito deste Municipio, naquelle mesmo governo que me era sobremaneira hostil.

Quando em Novembro de mil novecentos e treze (1913) o meu amigo Doutor Flóro Bartholomeu da Costa, actual Deputado Federal por este Estado, o director politico desta terra, de volta ao Rio de Janeiro me informou que os chefes do partido decahido haviam resolvido reunir a Assembléa Estadual aqui, por ser impossivel a reunião em Fortaleza, em virtude da pressão exercida pelo partido governante, e dar-lhe a direcção do movimento reacionario, com a máior lealdade ponderei em carta reservada ao Coronel Franco Rabello sobre a vantagem da sua renuncia.

E assim procedi porque, sem de nada de mais grave propriamente saber (a não ser da reunião da Assembléa) percebi, pelos precedentes de violencia, do então governo, a possibilidade de uma lucta.

Não sendo porem attendido pelo então Presidente Coronel Franco Rabello, e não podendo este evitar que á sombra do seu nome fôssem commettidos actos de desatinos, entre os quaes barbaros assassinatos e espancamentos, considerei finda a aminha ardua tarefa afastando-me do campo de acção politica, deixando ao mesmo tempo que o Doutor Floro agisse segundo as ordens recebidas, já que não me era possivel poupar esta população laboriosa da triste condição de victima indefesa.

E no período mais agudo da lucta, cujo curso de gravidade já para mim uma surpresa, podem garantir os que a testemunharam aqui, que a minha attitude era lastimar as desastrosas consequencias dos erros politicos e jamais deixei de ser no sentido de evitar violencias.

De maneira que posso affirmar, sem nenhum peso de consciencia, que não fiz revolução, nella não tomei parte, nem para ella concorri, nem tive nem tenho a menor parcella de responsabilidade directa ou indirectamente nos factos ocorridos.

Eleito no biennio do governo Benjamin Barroso primeiro Vice Presidente do Estado, apezar deste rompido politicamente com o Doutor Floro Bartholomeu, sempre elle mantive a maior cordialidade. Não tenho culpa é que por um despeito mal entendido e de ordem politica, houvesse e ainda exista quem me queira tornar por ella responsável.

Estou certo de que quando se fizer, sem paixão, a verdadeira luz sobre estes factos meu nome realçará limpo como sempre fei.

Faço estas declarações, neste documento, para que os que me sobreviverem fiquem scientes (por que perante Deus tenho a minha consciencia tranquila) que neste mundo, durante toda a minha vida, quer como homem, quer como Sacerdote nunca, graças a Deus, commeti um acto de deshonestidade, seja sob que ponto de vista se possa ou queira encarar, nem nunca commemeti, nem alimentei embuste de especie alguma.

Aproveito o ensejo para pedir a todos os moradores desta nossa terra, o Joazeiro, muito especialmento aos romeiros, que depois da minha morte não se retirem daqui nem o abandonem; que continuem domiciliados aqui, no Joazeiro, venerando e amando sempre a Santissima Virgem Mãe de Deus, único remedio de todas as nossas afflicções, auxiliando a manutenção do seu culto e de todas as instituições religiosas que aqui se fundarem e com especial menção a dos Benemeritos Padres Salesianos que serão os meus continuadores nas obras de Caridade que aqui iniciei.

Insistindo, peço, como sempre aconselhei, que sejam bons e honestos, trabalhadores e crentes, amigos uns dos outros e obedientes e respeitadores ás leis e ás autoridades civis e da Santa Igreja Catholica Apostolica Romana, no seio da qual tão somente póde haver felicidade e salvação.

Torno extensivo este meu pedido tambem a todos os meus amigos, pessôas de outros Estados e Dioceses, romeiros tambem da Santa Virgem Mãe das Dores, isto é, que continuem a visitar o Joazeiro, em romarias a Santissima Virgem como sempre o fizeram, auxiliando a manutenção de seu culto e das instituições religiosas que aqui fôrem creados e com especial menção, repito, a dos Benemeritos Padres Salesianos que serão aqui no Joazeiro os meus continuadores na Obra de Caridade que emprhendi; e que sejam sempre bons e honestos, trabalhadores e crentes,

amigos uns dos outros e obedientes e respeitadores as leis e as autoridades civis e da Santa Igreja Catholica Apostolica Romana, no seio da qual tão somente poderemos encontrar felicidades e salvação.

Estes conselhos, que sempre os dei em minha vida, não me canço de repetil-os aqui, para que depois da minha morte bem gravadas fiquem na lembrança deste povo, cuja felicidade e salvação sempre fôram objecto da minha maior preocupação.

Não tenho ascendentes vivos nem tão pouco descendentes, e assim julgo poder dispôr dos meus bens, que se acham livres e desembaraçados, de accordo com as leis do meu paiz e dee modo por que desejo e como se segue e o faço na plenitude de minhas faculdades e da mais livre e espontanea vontade:

Primeira - Deixo para Ordem dos Padres Salesianos todas as terras que possúo nos sitios Logradouro, Salgadinho, Mochilla, Carás, Pau-Secco que pertenceu ao velho Antonio Felix, neste Municipio; o sitio Conceição na Serra Araripe, Municipio do Crato, onde reside o empregado Casimiro; os terrenos que possúo na serra Araripe e mais o sitio Brejinho ao sopé da mesma serra Araripe do Municipio do mesmo nome; os predios e a Capella em construção na serra do Horto, com todas as suas bemfeitorias; o predio onde funccciona o açougue publico desta cidade, sitio á Avenida Doutor Floro, antiga Rua-Nova; os predios contiguos a casa de residencia da religiosa Joana Tertulina de Jesus, conhecida por Beata Mocinha, onde tambem resido actualmente, sitios á rua São José; o sitio Faustino, sito no Municipio do Crato; o sitio Paul tambem no Municipio do Crato, porem depois do fallecimento da antiga proprietaria Dona Ermelinda Correia de Macedo, que ainda nelle reside, salvo se antes da sua morte quizer de accordo com os Padres Salesianos ficar morando em outro lugar; o sitio Baixa Dantas, no Municipui do Crato; as fazendas Lettras, Caldeirão e Monte Alto, no Municipio do Cobrobó, no Estado de Pernambuco, com todas as bemfeitorias e gados nellas existentes; o quarteirão de predios, sitos á rua de São Pedro, os quais comprei ao Doutor Floro Bartholomeu da Costa, nesta cidade, inclusive o predio em construcção na mesma rua, contiguo a casa de morada e de negocio do meu amigo Damião Pereira da Silva; a fazenda Juiz, sita no Municipio de Aurora que comprei aos Frades do Convento de São Bento de Quixadá; o predio onde funccciona o Orphanato Jesus Maria e José, sito á rua São José; o terreno contiguo a este mesmo predio; o predio em construção junto a casa da Beata Mocinha onde resido á mesma rua São José; o sitio Fernandes no Municipio do Crato; o sitio Peripery, no pé de serra de São Pedro, no Municipio do mesmo nome, porem depois da morte da sua então proprietaria Dona Maria Souto, salvo se

esta de accordo com os Padres Salesianos quizer morar em outro lugar; os sitios Santa Rosa e Tabóca, no Municipio do Crato; o sitio Rangel, sito no Municipio de Santa-Anna do Cariry, que comprei a Dona Joanna de Araujo, e todas as propriedades com todas as suas bemfeitorias igualmente a estas por mim citadas que possúo ou venha a possuir e que não constam desde testamento, bem como todos gados que possúo por toda parte e que não pertençam a outras pessôas ou herdeiros estabelecidos nas clausulas deste testamento que ora faço, repito, deixo para os Benemeritos Padres Salesianos. Supplico aos mesmos Padres Salesianos que terminem a construcção da Capella do Horto. Nota do Autor: os Sítios Faustino e Fernando, Município do Crato, Baixa Grande, Município de Santana do Cariri, São Gonçalo e e São Lourenço, Município de Caririaçu, passaram a Diocese do Crato.

Devo dizer para evitar conceitos inveridicos e suspeitos em torno do meu nome que comecei a construil-a para cumprir um voto que eu e os meus fallecidos collegas e amigos Padres Manoel Felix de Moura, Francisco Rodrigues Monteiro e Antonio Fernandes Tavora, então vigario do Crato, fizemos. Esse voto fizemos quando apavorados com resultados da secca de mil oitocentos e oitenta e nove (1889) receiamos, aliás, com razão justificada que o ano de mil oitocentos e noventa (1890) fosse tambem secco, com o povo desta terra ao Santissimo Coração de Jesus.

E como essa obra não pude terminar, muito a contra gosto, é verdade, tão somente para não desobedecer ás ordens prohibitorias do meu Diocesano, o então Bispo do Ceará, Dão Joaquim Vieira, peço aos Benemeritos Padres Salesianos que concluam esse templo de accordo com a planta que trouxe de Roma e a miniatura em fôlha de flandre que deixo depositada em logar seguro.

Deixo mais para os Padres Salesianos, a imagem em vulto grande do Senhor Morto que me veio de Lisbôa.

Segunda - Deixo para a Santissima Virgem das Dores desta Matriz de Joazeiro os seguintes bens: o sitio Porteiras onde mora meu encarregado José Ignacio Cordeiro, neste Municipio; o sobrado onde Manoel Salins tem a loja de santos, á rua Padre Cicero; o predio onde funccciona a cadeia publica desta cidade, sito á Avenida Doutor Floro, bem como os demais que se seguem contiguamente á mesma rua e na rua Padre Cicero; o predio onde mora Dona Rosa Esmeralda, á rua Padre Cicero, bem como os predios contiguos que foi o Oratorio do Senhor Morto e em que reside a Beata Solidade e mais ainda o terreno murado a este contiguo; o predio onde morou a Beata Isabel da Luz; o predio onde funccionaram as redacções do "O Rebate" e da "Gazeta do Joazeiro", todos á rua Padre Cicero, e os commodos situados ao

Consistorio da Matriz onde funccciona o Collegio do Doutor Diniz, e mais ainda o sitio Palmeira do Municipio do Ceará-Merim, Estado do Rio Grande do Norte, com vinte braças de largura, sem plantio mas com agua permanente cujo meu encarregado é Pedro Vasconcellos; o sitio Petitinga do Municipio de Touros, do Rio Grande do Norte, com vinte braças de largura, com agua permanente e cerca de duzentos e trinta coqueiros; o sitio Sacco, do mesmo de Touros, com cento e vinte braças de largura, agua permanentemente e com cerca de dois mil pés de côcos entre velhos e novos, também no Rio Grandedo Norte, dos quaes é meu encarregado Alexrandre Mauricio de Macêdo.

Declaro mais que esses bens que deixo para Nossa Senhora das Dores, Padroeira desta Matriz, não poderão ser vendidos nem alienados sob que pretexto fôr. E no caso de quem quer que seja encarregado da direcção do Patrimonio de Nossa Senhora das Dores entender de vendel-os ou alienal-os passarão todos esses bens a pertencer a Congregação dos Salesianos.

Terceira - Deixo para Maria de Jesus (vulgo Babá), para Thereza Maria de Jesus (vulgo Therezinha do Padre), para Beata Jeronyma Bezerra (vulgo Geluca) e Para Maria Eudoxia de Assumpção o predio onde residio e falleceu minha saudosa irmã Angélica Vicencia Romana, sito á rua Padre Cícero, para nelle residirem ou morarem em quanto viverem, sendo que por morte da ultima sobrevivente passará o dito predio a pertencer a Congregação dos Salesianos.

Entretanto poderão estas mesmas minhas herdeiras durante a vida passar o referido predio aos Padre Salesianos caso entendam e queiram ou entrem em accordo em trocar com os mesmos Padres este mesmo predio por outro onde possam morar, comtanto que por morte da ultima sobrevivente fique o mesmo predio trocado para os Padres Salesianos.

Quarta - Deixo para Nossa Senhora do Perpetuo Socorro d'aqui do Joazeiro, cuja Capella está construída no Cemiterio desta cidade, os seguintes bens: - o sitio Porteiras que pertenceu ao Velho Raymmundo Pinto, sito neste Municipio, á estrada do Crato, e uma importancia em dinheiro conforme vae declarado mais adiante.

Devo declarar que esta Capella de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, que por prohibição do meu superior ainda não foi benta para ser entregue ao culto dos fiéis, fiz construir no Cemiterio publico desta cidade, para cumprir um voto feito pela virtuosa e fallecida Herminia Marques de Gouveia, quando eu tive a morte de uma molestia muito grave.

Nesta Capella fiz sepultar o seu corpo, como ultima recompensa do seu grande esforço, e bem assim os corpos das bôas servas de Deus Maria Joaquina, Maria de Araujo, minha bôa mãe Joaquina Vicencia Romana e minha querida irmã Angelica Vicencia Romana. E desejo e peço que não sejam d'ali retiradas seus restos mortaes e supplico mais que nesta mesma Capella seja sepultado para sempre meu corpo.

Quinta - Deixo para Capellinha de São Miguel nesta cidade, construida no antigo Cemiterio dos variolosos pelo bom servo de Deus Manoel Cégo, sob os meus auspicios, o terreno cercado de arame que possuo no Arisco, conhecido por terreno do Seminário.

Sexta - Deixo para o meu amigo e compadre Conde Adolpho Van den Brule e seus legitimos herdeiros o sitio Veados, deste Municipio.

Setima - Deixo para a Capellinha de Nossa Senhora do Rosario, no antigo Cemitério desta cidade, sito á Avenida Doutor Floro, antiga Rua Nova, o sitio São José que pertenceu a Gonçallo e sua mulher Dona Anna Rodrigues.

Oitava - Deixo para as duas filhas do meu primo Francisco Belmiro Maia a casa onde residem nesta cidade, á rua Padre Cícero e o sitio Carité, neste Municipio, os quaes bens por morte da ultima passarão a pertencer a Congregação dos Salesianos, salvo se durante a vida quizerem entrar em accordo com os Padres Salesianos para com elles trocarem por outros bens com a mesma condição de por morte de ambas, passarem os bens trocados aos Padres Salesianos.

Nona - Deixo para o meu amigo José Ignacio Cordeiro, pelos bons serviços que me tem prestado, o sitio Arraial, no Municipio de Missão Velha.

Decima - Deixo a casa de Caridade do Crato o sobrado onde residio José Joaquim Telles Marrocos, sito á rua Grande, na cidade do Crato, e a pequena casa encravada nos fundos do mesmo sobrado, á rua da Laranjeira, na mesma cidade.

Decima Primeira - Deixo a minha propriedade a fazenda Coxá encravada nos Municípios de Aurora e Milagres e comprehendendo na mesma área os sitios Coxá propriamente dito, Contendas, Escondido, Taveira e Bandeira com todas as bemfeitorias e com todos os meus direitos nas minas cobre que ditas terras possam conter bem como o sitio Lameiro sito mo municipio de Missão Velha para que sejam vendidos e com importancia adquirida pela venda dessas mesmas propriedades sejam pagas as dividas que eu possa deixar quando morrer, as despezas do meu enterramento e os sufragios de minh'alma.

E o que sobrar dessa mesma importancia seja entregue a Maria das Malvas, a Maria de Jesus (vulgo Babá), a Thereza Maria de Jesus (vulgo Therezinha do Padre), a Beata Jeronyma (vulgo Geluca), Maria Eudoxia da Assumpção e a cada uma das duas filhas de meu primo Francisco Belmiro Maia quinhentos mil reis (500$000) para cada uma e o que sobrar seja entregue a Congregação Salesiana que aqui se fundar para os seus respectivos Padres celebrarem missas por minh'alma e na intensão de Nossa Senhora das Dores e das almas do Purgatorio.

Decima Segunda - Deixo ainda para Maria das Malvas, Maria de Jesus (Babá), Therezinha do Padre, Beata Geluca e Maria Eudoxia de Assumpção, o sitio Barro Branco, neste Municipio, para desfructarem enquanto viverem, o qual por morte da ultima sobrevivente passará a pertencer aos Salesianos.

Decima Terceira - Desejo ser sepultado conforme já disse no começo deste testamento na Capella de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro no Cemiterio desta cidade e que os meus funeraes sejam feitos com simplicidade, bem como que sejam rezadas pelo eterno repouso de minha alma dôze missas em cada anno durante cinco annos igualmente o mesmo numero de missas durante o mesmo tempo pelas almas do Purgatorio.

Decima Quarta - Deixo mais todos os bens que escaparam de ser citados neste testamento e os que possa adquirir desta occasião até o meu fallecimento, repito, bens moveis, immoveis e semoventes á Congregação dos Padres Salesianos.

Decima Quinta - Nomeio meus testamenteiros os meus amigos Doutor Floro Bartholomeu da Costa, actualmente Deputado Federal por este Estado, o CondeAdolpho Van Den Brule e o Coronel Antonio LuiAlves Pequeno, servindo um no impedimento do outro, na ordem em que se acham collocados.

Os meus referidos testamenteiros terão a posse e a administração da herança na ordem em que se succederem e bem assim perceberão, respeitados a mesma ordem, dez por cento (10%) em dinheiro sobre toda herança liquida como compensação dos trabalhos testamentarios.

E por tal modo e fórma conclúo este meu testamento que em meu perfeito juizo e de minha livre e espontanea vontade, sem constrangimento nem tão pouco induzido por quem quer que fosse ditei ao meu amigo Luiz Teophilo Machado, segundo Tabellião desta Comarca, e assigno com o meu proprio punho, de accordo com o Codigo Civil Brasileiro em vigor.

E peço a justiça de meu paiz que o cumpram e mandem cumpril-o tão inteiro e fielmente como nelle se contém, declarando mais ficar por este testamento revogado outro qualquer testamento que por ventura existir.

E por tal modo conclúo e termino este meu testamento. Declaro em tempo que por uma resolução por mim tomada neste momento antes de assignar este testamento ficam sem effeito os legados que faço dos sitios Veados e Santo Antonio deste Municipio, cujas doações a quem desejo fazer as realizarei por escriptura publica bem como que não ficarei inhibido de vender os bens que deixo reservados na claúsula decima primeira antes de morrer para satisfação de quaesquer compromissos. Joaseiro 4 de outubro de 1923. Pe Cicero Romao Bapta. (Selado com 1 (uma) estampilha de 20$000; 3 (três) de 1000 reis e 1 (uma) de 300 reis)".

Saibam quantos este instrumento de auto de approvação de testamento virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e tres (1923), aos quatro dias do dez de Outubro, nesta cidade do Joazeiro, Estado do Ceará, em casa de residencia do Reverendissimo Padre Cicero Romão Baptista, onde eu Tabellião vim, e sendo elle ahi presente, que reconheço pelo proprio, que se acha de pé, em seu perfeito juizo e entendimento, segundo o meu parecer e dos testemunhos que presentes estavam e positivamente foram convocados, perante as quaes por elle testador das suas mãos ás minhas me foi dado este papel fechado e cosido, dizendo-me que era seu testamento, que eu mesmo á seu rogo e ditado por elle lh'o fizera, queria que eu lh'o approvasse; o qual papel eu acceitei, e achei com effeito ser o testamento do sobredito testador Reverendissimo Padre Cicero Romão Baptista, escripto em vinte e uma laudas de onze folhas de papel, e não achando em todo elle borrão, risca ou entrelinha, nem cousa que duvida faça, lhe perguntei se aquelle effectivamente era seu testamento e queria que eu o approvasse, na presença das testemunhas abaixo assignadas, a que respondeu que este era o seu testamento e ultima vontade; que tinha por bom, firme e valioso; que por elle revogava outro qualquer; que rogava ás Justiças da Republica lhe dessem cumprimento de justiça; e que era seu desejo que ficasse fechado, cosido e lacrado e que não fosse aberto senão depois de seu fallecimento; e por não ter cousa que duvida fizesse, rubriquei as vinte e uma laudas de papel em que se acha escripto o testamento com o meu appellido de L. Machado, e lh'o approvei e houve por approvado na fórma da lei, com todas as solennidades de direito, e ficará fechado, cosido e lacrado com sete pingos de lacre, sendo quatro por fóra e tres no centro. E para constar fiz este auto de approvação, que assigna elle testador, do que dou fé, sendo testamunhas presentes João Leolegario da Silva, natural do Estado de

Pernambuco, negociante; Irineu Olympio de Oliveira, natural da Bahia, agrimensor; Abilio Gomes de Sá, natural do Estado de Pernambuco, negociante; Francisco José de Andrade, natural de Pernambuco, negociante; e José Furtado Landim, natural deste Estado, escrivão da Collectoria Estadual neste Municipio e Comarca, todos residentes nesta cidade, que reconhecem ser o dito testador o proprio, de que dou fé, e assignarão depois de lhes ser lido por mim Tabellião este auto de approvação. E eu, Luiz Theophilo Machado, segundo Tabellião, o escrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho LM da verdade.

O 2º Tabellião Publico Luiz Theophilo Machado.

Pe Cicero Romão Bapta

João Leodegario da Sa

(Selado com 1 (uma) estampilha de 300 reis).

Irineu Olympio D'Oliveira

Abilio Gomes de Sá

Francisco José de Andrade

José Furtado Landim

Joaseiro, 27 de julho de 1934.

(Selado com 2(duas) estampilhas de 2000 reis; 1 (uma) de 300 reis e outra sem valor expresso).

Termo de abertura do testamento cerrado com que faleceu nesta cidade o Padre Cíceo Romão Batista. Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, ás dés horas, nesta cidade do Joaseiro, Estado do Ceará, em casa de residencia do falecido testador, aí presente o Juiz Municipal Doutor Plácido Aderaldo Castelo, comigo segundo Escrivão do seu cargo abaixo assinado por Dona Joana Tertulina de Jesus, foi apresentado ao referido Juiz, presentes varias pessôas gradas e autoridades locaes destacando-se o Reverendissmo Monsenhor Vicente Sátér de Alencar Vigario Geral da Diocese, Monsenhor Pedro Esmeraldo, Padre Juvenal Coalres Maia, Doutores Júvencio Joaquim de Santana, Manuel Belem de Figueiredo e Mozart Cardoso de Alencar e os

cidadãos Antonio Luis Alves Pequeno, Jesús Rodrigues, Coletôr Estadual, Francisco Botelho Filho, José Ferreira de Meneses, José Fausto Guimarães, José Herminio Amorim, Fausto da Costa Guimarães, Francisco Neri da Costa Marato, Pedro Silvino de Alencar, João Alves da Silva Bucuráo, Francisco Edgard Lima Braga, Vicente Pereira da Silva, Primeiro Escrivão, João Bernardo da Costa, varias senhoras, foi verificado exteriormente o aludido documento que não acusava nenhum inicio de violação, devidamente lacrado, com a inscrição seguinte: "Testamento cerrado do Padre Cícero Romão Batista " approvado na forma da Lei, aos quatro de outubro de mil novecentos (trinta e tres, digo novecentos vinte e tres, por mim segundo Tabellião desta Comarca de Joaseiro Luiz Theophilo Machado. Aberto o testamento pelo proprio Doutor Juiz Municipal foi o mesmo lido em vóz alta e ouvido por todos os presentes no dia hora acima descritos; que o mesmo testamento foi apresentado por Dona Joana Tertulina de Jesús, em poder de quem se achava o dito documento por lhe ter sido confiado pelo testador Reverendissimo Padre Cicero Romão Batista; que sempre como acaba de demonstrar guardou cuidadosamente referido documento, pessôa que áxa como é publico e notoria de absoluta confiança do testador; que desde quinze anos de idade a apresentante residio com o testador, contando hoje a idade – sessenta e nove anos de idade; que assim eram real e verdadeira a amizade e confiança do testador para com a apresentante; que o testador faleceu nesta cidade aos vinte dias do mes de Julho do ano de mil novecentos trinta e quatro e chamava-se Padre Cicero Romão batista, filho legitimo dos falecidos Joaquim Romão Batista e Dona Joaquina Vicencia Romana, solteiro, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, Clerigo; nenhum vicio como já foi dito foi encontrado externamente achando-se portanto intáto. Do que para constar lavrei este termo de abertura que depois de lido será assinado pelo Juiz, apresentante, testemunhas e por Antonio Machado, segundo Escrivão interino.

Plácido Aderaldo Castelo

Joana Tertulina de Jesus

Mons. Vicente Sother de Alencar

Mons. Pedro Esmeraldo

Padre Juvenal Colares Maia

Antonio Luis Alves Pequeno

Manuel Belem Figueiredo

Dr Mozart de Alencar

Juvencio Joaquim de Santtana

José Ferreira de Meneses

Pedro Silvino de Alencar

João Alves da Silva Bacurau

José Fausto Guimarães

Jesus Rodrigues

José Herminio Amorim

Francisco Edgar Lima Braga

Francisco Neri da Costa Morato

Francisco Botelho Filho

Fausto da Costa Guimarães

José Armando Bezerra de Meneses

Vicente Pereira da Silva

Mons. Tenorio de Assis

Antônia [ilegível] Silva

Maria Ramos Costa

Julia Violeta Botelho

Lindalva Fernandes d'Oliveira

José Geraldo Cruz

Pesquisa, Francisco Augusto de Araújo Lima, natural da cidade do Crato, Ceará.
Cf. http://historiaesuascuriosidades.blogspot.com Fortaleza, 29 de dezembro de 2018.
genealogia@familiiascearenses.com.br faal.ww@gmail.com

Login

Nome de usuário

Senha

Lembrar-se de mim

Autenticar com uma passkey

Login

Esqueceu sua senha?
Esqueceu seu nome de usuário?

Mais Recentes

Nota Familiar

Adolfo Caminha 2025

Acarape, Redempção, Redenção.

José Pedro Soares Bulcão

AGRONOMANDOS ESCOLA DE AGRONOMIA U.F.C.1964/2024.

Francisco de Paula Ney

Antônio Papi Júnior

Memória Real e Afetiva de Mauriti. Parte 03

Memória Real e Afetiva de Mauriti. quinta parte.

Memória Real e Afetiva de Mauriti. sexta parte.

Restaurante/Bar 7Strelo

Rodovia Carlos Jereissati, Km 1.7
Guaramiranga via Pacoti
à margem do asfalto.

Camping 7Strelo

Contatos

TIAGO

(85) 9.8603-9886